

# **MOÇÃO DE PESAR**

## **Nº 02/2024**

*O Vereador Reginaldo Domingues, da Câmara Municipal de Rubinéia, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Colendo Plenário o seguinte:*

**Propõe** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades, **a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Santina Ferreira da Silva ocorrido no dia 22 de abril de 2024.**

**JUSTIFICATIVA:** Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **Santina Ferreira da Silva**, que nos deixou aos seus 86 anos, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Dona Santina como era carinhosamente conhecida, deixa para nós um exemplo de mãe, esposa, filha, amiga e de profissional que soube honrar a grande missão que lhe foi dada por mais de 31 anos. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Entendemos que sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã que foi exemplo de honestidade, de caráter e de honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Que seja dado conhecimento público e que o teor desta Moção de Pesar seja encaminhado à família enlutada.

**Sala das Sessões José Luis Correia**  
**22 de agosto de 2024**

**Reginaldo Domingues**  
**Vereador**